



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.851

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Dr. FIRMO DUTRA.

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS :

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Sr. TIBIRIÇÁ DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEARIA N. 130 — DE 22 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o que dispõe o art. 15 da Resolução n. 4711, do Tribunal Superior Eleitoral;

considerando a visível incompatibilidade existente entre o exercício da política-partidária e o de funções públicas de trato habitual de recursos públicos e manutenção de ordem,

RESOLVE :

I — Determinar que se afastem do exercício de suas funções, transmitindo-as aos seus substitutos legais ou aos que forem de-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em, 18/5/62.

Ofícios :

N. 18 da Polícia Militar, sobre a proposta da reforma do soldado Manoel Fernandes Pontes — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 19, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Luiz Ferreira dos Santos — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 389, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0420, de Manoel Jacob de Ataide, pedindo equiparação — Ao expediente para os devidos fins.

N. 390, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0421, da Maria de Lourdes Leite, pedindo equiparação — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, de acordo com a solicitação da Consultoria Geral do Estado.

N. 403, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0423, de Osvaldo dos Santos Pereira, pedindo equiparação — Ao Expediente para cumprir a exigência da Consultoria Geral do Estado.

N. 406, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0424, de Maria Paulina da Costa, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se à Secretaria de Educação, na forma solicitada pelo dígnio titular da Consultoria Geral do Estado.

N. 407, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0425, de Moacir Rodrigues de Brito, pedindo equiparação — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, de acordo com a solicitação da Consultoria Geral do Estado.

N. 408, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0426, de Gerson da Penha, pedindo gratificação de adicional — Ao Expediente para solicitar do interessado o atendimento da exigência da Consultoria Geral.

Em, 22/5/62.

II — Recomendar às Secretarias de Estado de Finanças e Segurança Pública que façam observar o rigoroso cumprimento da determinação contida na presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1962.

DR. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Em, 11-4-62.

N. 105, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0256, de Elizeu de Nazareth Carvalho, pedindo equiparação — Ao Expediente para guardar o presente expediente até a solução a ser apresentada pela Procuradoria Geral do Estado.

N. 46, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0315, de José Alves Evangelista, pedindo pagamento de adicional — Ao Expediente.

N. 76, do Departamento de Águas e Esgotos, anexo a petição n. 0317, de Sebastião Silva Plinheiro, pedindo equiparação — Ao Expediente. Aguarde o presente processo a manifestação já solidada à Procuradoria Geral do Estado, objetivando o deslinde da questão jurídica que se apresenta controvérida, neste e outros casos semelhantes.

N. 121, da Inspeção da Guarda Civil, anexo a petição n. 0318, de Dionísio Demetrio Moreira, pedindo pagamento de adicional — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 183, do Colégio Estadual Paes de Carvalho, anexo a petição n. 0322, de Maria Pinheira Garcia, inspetora de alunos, pedindo pagamento de adicional — Encaminhe-se à Secretaria de Educação, na forma solicitada pelo dígnio titular da Consultoria Geral do Estado.

N. 190, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0323, de Afonso de Jesus Duarte, pedindo licença - especial. — Ao Expediente e para os devidos fins.

N. 9, do Departamento de Receita — S. E. F., anexo a petição n. 0331, de José Botelho Gil de Souza, pedindo adicional por tempo de serviço — Encaminhe-se à Secretaria de Educação, na forma solicitada pelo dígnio titular da Consultoria Geral do Estado.

N. 111, do Departamento de Águas e Esgotos, anexo a petição n. 0357, de Raimundo Rodrigues Lobato, pedindo gratificação de adicional — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 326, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0389, de José Bandeira, pedindo gratificação de adicional — Com a devida vénia, em face ao desacho reto, e a solicitação ora lhe foi anterior, returne ao DSP.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE
ASSINATURAS
Número atrasado " 12,00
Número avulso " 10,00
Número atrasado " 1.000,00
Anual Cr\$ 2.000,00
Estados e Municípios
Annual Cr\$ 2.200,00
Semestral 1.800,00
do exemplar " 10,00
valor de Cr\$ 50,00.
PUBLICIDADES
1 pag. de contabilidade uma vez Cr\$ 4.000,00
Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.
Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.
O centímetro por coluna é
por ano

E X P E D I E N T E

As repartções públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devinamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete a trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A remetida paga-se receberá das oito às trinta (8 às 12,30) horas, i.e., excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezenove (17) horas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número de faixa do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartções Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se ferencerão nos assinantes que os solicitarem.

Nº 207, do Departamento Estadual da Estatística, anexo a petição n.º 0390, de Maria Ruth Sales, pedindo efetividade — Diga a Ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N.º 156, da Secretaria de Segurança Pública, sobre a proposta de aposentadoria do guarda civil Miguel do Nascimento — Diga a Ilustrada Consultoria Geral do Estado.

G O V E R N O F E D E R A L

PROCESSO N. 2.235/62

Convênio n. 51/62

Término de acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia e o Comando da Primeira (1.ª) Zona Aérea, para aplicação da verba de Cr\$ 1.000.000,00 — Dotação de 1962 — Destinada à continuação dos serviços de melhoria, construção e aparelhamento do campo de pouso da Cidade de Óbidos.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia e o Comando da Primeira (1.ª) Zona Aérea, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTORA representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Mário Dias Teixeira e a segunda pelo seu Comandante, Major Brigadeiro do Ar, Francisco de Assis de Oliveira Borges, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual seregerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e

quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezasseis (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data da sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), e, na forma do artigo 9.º, parágrafo 2.º, da lei número mil oitocentos e seis (1.806), já citada, ficará automaticamente prorrogada por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por elle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará à EXECUTORA, a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 08 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL; Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Económica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.4.00 — Transportes e Comunicações; 3.4.40 — Transporte Aéreo; 15 — Pará — Construção dos serviços de melhoria, construção e aparelhamento dos campos de pouso das seguintes cidades: 3 — Óbidos — Cr\$ 1.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo, obedecendo às normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha recebido e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — A EXECUTORA apresentará à SPVEA, relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento de importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de

Quinta-feira, 24

DIARIO OFICIAL

Maio — 1962 — 3

térmos aditivos ao presente.
E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente término, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de maio de 1962.
MÁRIO DIAS TEIXEIRA
Maj. Brig. FRANCISCO DE ASSIS DE O. BORGES
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA
Testemunhas:
Lourival Belfort Ferreira
Ruy Mendes

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação de Cr\$ 1.000.000,00, dotação de 1962, destinada à continuação dos Serviços de melhoria, construção e parelhamamento do campo de pouso da Cidade de Óbidos.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	P R E Ç O	
			UNITÁRIO	TOTAL
I—Escavação, carga e transporte de solo classificado para a faixa de pouso	m3	800	250,00	200.000,00
II—Roçagem, queima e limpeza na faixa básica	m2	72.000	5,00	360.000,00
III—Terraplanagem na faixa básica	m3	3.400	100,00	340.000,00
IV—Eventuais	vb	—	—	100.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES
DEPARTAMENTO INDUSTRIAL
DIVISÃO DE OBRAS

Especificações para obras no canal de suprimento do Dique

Séco n. 1 da Base Naval de Val-de-Cães.

A) — Como canal de suprimento do Dique da Base Naval de Val-de-Cães entende-se um canal em concreto armado contendo os conduites e rôdes de alimentação dos navios docados, bem como os acessórios necessários ao bom funcionamento destes conduites e rôdes e uma completa utilização do Dique.

Esses conduites e rôdes deverão ser concluídos de acordo com as plantas números 860, 916, 666, 775, 1.015, 847 e 790 já existentes na Divisão de Obras e que estão à disposição dos concorrentes.

Não serão instalados presentemente os seguintes conduites, que aparecem nas plantas acima mencionadas:

I — rôde de exigêncio, número 13 na planta 775;
II — rôde de acetileno, número 14 na planta 775;

III — conduite para a rôde elétrica de 6.600 volts, número 6 na planta 775.

Já se acham instaladas no lado esquerdo do Dique, as seguintes rôdes:

I — rôde de incêndio, número 2 na planta 775;

II — rôde de água potável, número 4 na planta 775;

III — rôde de ar comprimido, número 5 na planta;

IV — conduite para CC, número 11 na planta 775;

V — conduite para CA, - 440 volts, número 3 na planta 775.

Os concorrentes deverão apresentar propostas para concluir as rôdes já instaladas e instalar as rôdes que faltam em ambos os lados do Dique, com excessão das três (3) já mencionadas.

As rôdes e conduites deverão ficar prontas para operar possuindo no final da obra todas as tomadas com válvulas chaves com segurança, as quais devem ser localizadas de acordo com as plantas citadas plantas essas que estão à disposição dos interessados na Divisão de Obras da Base Naval de Val-de-Cães, diariamente das 08.00 às 17.00 horas.

A Base Naval de Val-de-Cães fornecerá o seguinte equi-

pamento já em estoque:

Tubo de ferro galvanizado de 3 polegadas — 800 metros;

Cabo elétrico com revestimento plástico número 4 — 5000 metros;

Cabo elétrico com revestimento plástico n. 6 — 1.300 metros;

Cabo elétrico flexível número 10 — 200 metros.

B) — Além do que consta na planta 7.790, deseja-se ainda prosseguir com o Canal de Suprimento até a posição mostrada na planta n. 1.017, no lado esquerdo de quem entra no Dique. Será também montada uma pequena casa de bombas na posição mostrada na mesma planta, contendo duas (2) bombas com motor elétrico e uma (1) com motor à gasolina. Essa casa de bombas será construída de acordo com as plantas 1.017, 1.025, 1.032 e A 203, existentes na Divisão de Obras da Base Naval de Val-de-Cães.

A finalidade destas três (3) bombas é aspirar água da bacia fronteira ao Dique e bombeá-las através de um piano de válvulas nas rôdes de incêndio e lavagem que farão parte do conduite. A disposição das bombas e canalização, bem como das aspiração será de acordo com a planta 1.017.

As bombas movidas a motor elétrico bem como as chaves de partida, serão fornecidas pela Base Naval de Val-de-Cães e instaladas pela firma construtora preferida, ao passo que a bomba cujo motor é a gasolina, será fornecida e instalada pela firma construtora. Essa bomba deverá ter as características mencionadas na planta 1.017.

C) — Pra o assentamento das rôdes hidráulica e elétrica Base Naval de Val-de-Cães, fornecerá o material constante do item a) destas especificações.

A rôde de água potável será alimentada pela caixa d'água presentemente existente no lado esquerdo do Dique.

A rôde de ar comprimido será alimentada pelos compressores montados na Oficina n. 4. A rôde que liga os compressores à rôde de ar comprimido do conduite já está em parte lançada, devendo o concorrente preferido ultimar a ligação.

As rôdes elétricas de CA serão alimentadas da casa de bombas já existente.

A rôde elétrica de CC será alimentada da usina conversora existente ao lado da atual oficina de máquinas, devendo as propostas apresentar preços para fazer a ligação, da usina conversora ao Canal de Suprimento.

D) — Para a complementação da rôde de esgotamento de na-

vios ducados, as propostas deverão conter preços para ligar o atual tubo de esgôto dos navios existentes do lado esquerdo do Dique como mostrado nas plantas existentes, bem como lançar a rême em todo o lado direito e ligá-la ao Dique

E) — As propostas deverão também apresentar preços para os seguintes serviços :

I — Fornecimento e assentamento de 4 cunhos e revisão nos já colocados nas posições mostradas na planta 7.790 ;

II — Reativação dos cabrestantes já instalados no lado direito do Dique e revisão nos do lado esquerdo. Os conduítes para os cabos de alimentação dos cabrestantes, bem como as caixas de controles e muflas, deverão ser reparadas e impermeabilizadas, devendo as tampas presentemente existentes serem dotadas com dispositivo de fechamento que impeça a entrada de água da chuva. Uma seção de cabos para a alimentação dos cabrestantes, com comprimento de 80 metros, que não está em condições, deverá ser substituída.

III — Reparo na caixa d'água existente no lado do Dique. Este reparo constará de :

1.º—reparo nas vigas e pilares de concreto que suportam a caixa d'água ;

2.º—confecção e instalação de caixa protetora, em chapa fina para a bomba de alimentação da caixa d'água ;

3.º—instalação de um indicador visual de nível ;

4.º—revestimento interno e externo da caixa, sendo o interno com material impermeabilizante.

IV — Instalação de 7 hidrantes para a rede de incêndio sendo que um será fornecido pela Base Naval de Val-de-Cães e os outros 6 pelo concorrente preferido.

V — Fornecimento e instalação de 38 refletores semelhantes aos já instalados para a iluminação do Dique e reativação de 12 já instalados.

F) — As propostas deverão conter preços para a recomposição das duas (2) valetas de drenagem existentes no lado esquerdo do Dique e abertura de duas (2) outras em toda extensão do lado direito do Dique. As novas valetas a serem abertas deverão ter o mesmo acabamento das já existentes e serão cobertas com grades de vergalhão iguais às que já estão em uso nas valetas do lado esquerdo.

G) — Pavimentação da frente e lado direito do Dique numa extensão total de 330 metros. Para esta pavimentação as propostas deverão dar preços para o seguinte :

I — construção de um baldrame em concreto armado no lado direito do Dique no alinhamento da porta, a fim de escorar o atêrro necessário ;

II — atêrro e compactação da área a ser pavimentada, a fim de suportar carga de viaturas até 20 toneladas ;

III — pavimentação em asfalto da área, construindo uma pista de 330 metros de comprimento e 7 metros de largura ; e

IV — atêrro a pavimentação de uma pequena área de 557 mts. 2, entre a atual casa de bombas e o cais, no lado esquerdo do Dique..

Pedro Paulo Charnaux Sertã
Engenheiro Naval — Capitão-Tenente
Chefe do Departamento Industrial

(Ext. — Dia 24-5-62).

SERVÍCIO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (S.N.A.P.P.)

Edital de Concorrência Administrativa N.º 2/62

está a disposição dos interessados na Seção do Material desta entidade.

9 — Reserva-se a Autarquia o direito de, se assim o aconselhar seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

10 — A prova de idoneidade dos proponentes será feita pelo registro da firma no SNAPP.

11 — Os preços deverão ser oferecidos para artigos de primeira qualidade, previstas as despesas de movimentação dos mesmos até os paíós, galadeiras ou câmaras frigoríficas dos navios, ao largo ou atracados, onde se encontrarem.

12 — O SNAPP não pagará imposto gravando o fornecimento ora em concorrência.

(a.) **Anita Silva Nascimento** — Chefe do Departamento de Comunicações.

Concorrência Administrativa N.º 2/62

Solicitamos fornecer preços para os materiais abaixo discriminados, víveres, destinados ao abastecimento dos navios, restaurante e demais dependências do SNAPP. Os preços desta concorrência deverão ser considerados para o período de cento e vinte (120) dias, a contar de 1 de junho de 1962.

As propostas deverão ser entregues em sobrecartas fechadas, na Assistência da Superintendência Comercial, até o dia 29 do corrente mês de maio.

MATERIAL

Alface K; abacates U; Abri-cós U; abacaxis U; bananas penca; batatas doce K; beterraba K; carangueijo cofo; cupuassu U; cenouras K; côneps secos U; couve K; cheiro verde K; carne de porco K; carne de carneiro K; carne verde K; camarão fresco K; camarão seco K; fermento seco K; feijão verde K; gerimum K; galinhas vivas U; galinhas abatidas U; jambú K; lagostas K; laranjas U; limas U; limões U; melão U; maçã U; maracujá U; maxi-

xes maço; macaxeira K; mamão K; melancia U; nabo K; ovos U; pimentão K; pimenta fresca L; pepino K; peixe fresco de 1.^a K; peixe fresco de 2.^a K; patôs U; perus U; quiabos maço; repolho K; tangerina U; tomate K; tucupi L; tartaruga grande U; vagens K; doces em calda lata; doces em massa lata.

Secção do Material, em 15 de maio de 1962.

Fernando Martins da Silva
Resp. pelo exp. da SMA
(Ext. — 24/5/62)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. N. P. A. — D. D. S. A.
INSPETORIA REGIONAL

EM BELÉM

Edital de

Concorrência Pública N. 1/62

1º De ordem do Sr. Inspetor Chefe desta Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, fundamentado no art. 50 do C. C. P., combinado com os artos. 745 a 756 do G. G. C. P. da União e art. 37 do Decreto 2206, de 20 de maio de 1940, torno público que sob a presidência do Laboratorista Nível 9-B Oscar Alves de Souza, acha-se abertas nesta Inspetoria, sita à Av. Almirante Barroso (antiga Tito Franco), esquina com a travessa do Timbó, até ás nove (9) horas do dia sete (7) de junho vindouro, as inscrições à concorrência pública para construção de embarcações à referida Inspetoria, de acordo com as indicações abaixo:

I — LANCHAS, com as seguintes características:
Comprimento 6,50 mts.
Boca 2,10 mts.
Pontal no meio 1,00 mts.

A construção da referida lancha será em madeira de lei em forma de "U" e "V" com sistema de caverna simples em piquiá para: quilha, sobre quilha, longarinas, esqueleto geral, cavernas, braços, cabeços, cadastre, espinha, talha-mar, coral, cambetas, prumos e fixo para o motor e onde mais for necessário o emprêgo dessa madeira.

Para o falcame será utilizado o louro vermelho. Para as escôas, dormantes e contra-dormentes será utilizado mas-

saranduba. Para a tolda, táboas do convés e obras de acabamento serão utilizadas louro e freijó. As atracações do falcame serão feitas em pregos galvanizados e parafusos de ferro simples.

A embarcação será assim dividida: — A começar da prôa, terá um pequeno baiô, seguido de um toldo com 0,80 cms. de altura, provido de caixilhos de vidro na parte da frente e nas laterais até a metade do comprimento da embarcação, continuando daí até o baiô da pôpa somente a tolda sem caixilhos. O porão será todo assoalhado e as laterais da embarcação (bordos) conterão bancos corridos além de uma pequena cadeira des-

tinada a acomodação do mestre da embarcação. O leme, será acionado por uma pequena malagueta construída em madeira de lei. No término da tolda na pôpa ficará situado o sanitário com descarga direta, uma pequena pia com torneira e banheiro, do outro lado terá uma pequena banca para acomodação do fogão de bordo. Na parte superior da tolda será instalado um tanque com capacidade para 100 (cem) litros de água, o qual será abastecido por meio de bomba de junco.

Contará ainda a referida embarcação gualdrope, leme, escora de pôpa e chapa de painel e no interior da mesma, conterá fixo para o motor propulsor além de uma caixa de madeira destinada a cobertura do mesmo.

A aludida embarcação será propulsada por motor marítimo de centro, marca "IANMAR" com a potência de 3HP. com 1.800 rotações por minuto, com partida manual, alimentado a gasolina e refrigeração à água.

2) Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria de Defesa Sanitária Animal em Belém, após protocolados, serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrência, designada pela Portaria n. 33/62 presidida pelo Labor. Nível 9-B — Oscar Alves de Souza, vice-presidente.

dos dos seguintes documentos:

a) impôsto de indústria e profissão e de licença para localização;
b) patente de registro;
c) certidão de quitação com o impôsto de renda;
d) certidão de cumprimento da lei dos 2/3;

e) imposto sindical de empregados e empregadores;

f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAPI, IAPC, etc.);

g) contrato social ou fólio do DIÁRIO OFICIAL com ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;

h) prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro carteira de identidade modelo 19;

i) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da lei 2550 de 25/7/55);

j) certidão da Alfândega de estar quites com a Fazenda Nacional;

k) certidão da Secretaria de Estado de Finanças, de estar quites com o Estado;

l) declaração da nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública da União.

3) As propostas das firmas julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, no Gabinete do Inspetor Chefe da Inspetoria de Defesa Sanitária Animal em Belém, precisamente às 9 (nove) horas do dia 8 (quito) de junho vindouro. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação de seus pedidos de inscrições.

4) As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, emenda ou entrelinhas, devidamente rubricadas, datadas e assinadas, em envelopes ou envelopes lacrados, com indicação do conteúdo.

5) A concorrência consta do material supra mencionado, cujo pagamento de despesa dependerá de registro por parte da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, correndo por conta dos recursos concedidos à Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belém, no vigente Orçamento da União, na Verba 4.000 — INVESTIMENTOS — Consignação 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES — Sub-Consignação 4.2.08 — EMPARCAÇÕES, etc. — 10) D. N. P. A.

6) Serão exigidos dois depósitos — caução para a presente concorrência:

a) depósito de inscrição, na importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal e o respectivo comprovante entregue à Comissão de Concorrência no prazo máximo previsto para as inscrições;

b) caução para garantia do contrato de fornecimento a ser assinado; será de 5% do valor total do mesmo que dependerá de registro prévio por parte do Tribunal de Contas.

7) Ao Governo ficará subentendido o direito de anular a presente concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 746, do R. G. C. P. U.), não lhe cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro, por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente da presente concorrência.

Os interessados poderão receber na Secretaria da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, os esclarecimentos que desejarem a respeito da presente concorrência.

Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belém, Estado do Pará, em 22 de maio de 1962.

(a.) Oscar Alves de Souza — Labor. Nível 9 B — Presidente da Comissão.

Vistos:
Nelson Baêta Alvim
 Vet. Nível 18 B — Inspetor
 Chefe
 (Ext. — 24/5/62)

Ministério da Agricultura
INSTITUTO AGRONÔMICO
DO NORTE
 Concorrência Administrativa

EDITAL N. 4/62

De ordem do Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, Decreto-lei n. 2.206/40, e demais instruções relativas à matéria, abriu-se aberta, até às 9,00 horas do próximo dia 11-6-62, na Secretaria do Instituto Agrônomo do Norte, durante o expediente normal (7,00 às 13,30 hs), inscrição à Concorrência Administrativa, para fornecimento de material abaixo indicado. Os pedidos de inscrições, dirigidos ao Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, após protocolados serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrência, designada pela Portaria n. 2/62, presidida pelo OFAM Alceste Moura, Chefe do SA do IAN.

2) Os pedidos de inscrições serão acompanhados dos documentos seguintes:

a) imposto de indústria e profissão e de licença para locação;

b) pedido de registro;

c) certidão de quitação com imposto de renda;

d) certidão de cumprimento da lei das 2/3;

e) imposto sindical de empregados e empregadores;

f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (IASI-IAPS, etc.);

g) contrato social ou folha do D. Oficial, com a Ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Industrial e Comércio, ou em Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;

h) prova de quitação com sente Concorrência;

a) Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da Lei n. 3.550, de 25-7-55);

i) prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de identidade mod.;

j) certidão de Alfândega de estar quites com a Fazenda Nacional;

k) certidão da Secretaria de Finanças do Estado do Pará, de estar quites com o Estado;

l) declaração da nacionalidade da firma, para cumprimento de que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública da União.

3) As propostas das firmas, julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, no Gabinete da Diretoria do Instituto Agronômico do Norte, precisamente às 9,00 horas do próximo dia 12-6-62. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação dos seus pedidos de inscrições.

4) As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, cravadas ou entrelinhadas devidamente rubricadas, datadas e assinadas em envelope lacrado, com indicação do conteúdo.

5) A Concorrência consta do material abaixo indicado, cujo pagamento de despesa dependerá de Registro por parte da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, correndo por conta dos recursos concedidos ao IAN, no vigente orçamento da União, na Verba: 1.0.00 — Consignação: 1.4.00 — Sub-consignação: 1.4.12 — Mobiliário em geral.

Indicação do Material

1 — Fichário de aço c/ 7 gavetas tamanho oficial.

2 — Estante de madeira tipo papeleira.

3 — Cadeira tipo oficial gerdu ou similar.

4 — Colchão de mola.

6) Serão exigidos dois depósitos — caução para a pre-

a) depósito de inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal e o respectivo comprovante entregue à Comissão de Concorrência no prazo máximo previsto para as inscrições.

b) caução para garantia do contrato de fornecimento a ser assinado: será de 5% do valor total do mesmo que dependerá do registro prévio por parte do Tribunal de Contas.

7) Ao Governo ficará subentendido o direito de anular a presente Concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 746, do R. G. S. P. U.), não lhe cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro, por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente da presente Concorrência.

Os interessados poderão receber na Secretaria do Instituto Agronômico do Norte, durante as horas do expediente normal (7,00 às 13,30 hs.) modelos, amostras e demais esclarecimentos que desejarem a respeito da presente Concorrência.

Instituto Agronômico do Norte, Belém, Estado do Pará.
 Em 22 de Maio de 1962.

Alceste Moura
 Chefe do S. A. do IAN
 (Ext. — 24-5-62)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

C H A M A D A

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente no 1º Distrito, a comparecer à Chefia da Secção do Fornal do DER-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incursa, sob pena de não o fazendo e não provar o afastamento do serviço coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.
 — (a) Mário e Silva Feio, Chefe da Secção do Pessoal. (Ext. — Dias — 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62)
 24, 25 26 29, 30, 31/5/62; 2, e 5/6/62)

C I T A C Á O

O bacharel Ary da Motta Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem a conhecimento deles, que por parte de Raimundo Morais Martins e sua mulher, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Excellissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Raimundo Morais Martins e sua mulher Graciema Noronha Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Ponta de Pedras, por seu procurador infra assinado, vem expor e requerer a Vossa Exceléncia o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte da sorte de terras denominada "Mauá", sítio à margem do rio Fortaleza, neste município e comarca, em condomínio com Antonieta Morais da Cunha, viúva, e Aquiles Henrique da Cunha, brasileiro, casado ambos residentes e domiciliados neste município, no rio Fortaleza, sítio Mauá; II — Que as partes das terras "Mauá", pertencentes aos suplicantes, foram adquiridas por compra, conforme documentos anexos; III — Que a sorte de terras "Mauá", sítio à margem do rio Fortaleza, neste município, é limitada de um lado com as terras denominadas "Patos", de propriedade dos herdeiros de José Cabral Noronha — Maria Tavares Noronha, viúva, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Terezinha Tavares Noronha, casada com Gilberto Cabral Noronha, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari. Evangelista Noronha Tavares, casada com Didimo Ferreira Tavares, residente nesta cidade, Raimundo Tourão Noronha, solteiro, maior, residente no lugar "Patos", no rio Fortaleza e José Tourão Noronha, residente em local desconhecido; pelos fundos com terras denominadas "São Francisco", de propriedade de Antônio Ferreira Martins e sua mulher Galiana Beltrão Martins; por outro lado com o rio "Mauá", e pra frente com o rio Fortaleza; IV — Querendo os suplicantes promover a demarcação da sorte "Mauá", cumulando-a com a de divisão, requerem a Vossa Exceléncia a citação dos confríntantes, bem como dos condomínios, para todos os términos da presente ação de demarcação e divisão, até sentença final, pena de revelia. Ponta de Pedras, 30 de novembro de 1961. (a.) Oscar Melo Koury. (Está devidamente selada). Despacho: Defiro a petição de folhas, mandando pois, que todas as partes interessadas sejam citadas na forma da lei, publicando-se edital pelo prazo de trinta dias para citação do confrontante que se acha em lugar incerto e não sabido. Para os trabalhos técnicos de campo, nomeio agrimensor e engenheiro Welgares Guimarães, residente na capital do Estado, e, suplemento o engenheiro Néllio Pontes Murta.

Nomeio ainda, peritos, os cidadãos Gregorio Ferreira Furtado e Francisco Araujo Malato, tendo como suplentes, respectivamente, os cidadãos José Maria Tavares Boulhosa e Alvaro Wandenkolk Tavares. Ponta de Pedras, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. (a.) Ary M. Silveira. — E como o conflante José Tourão Noronha se acha em lugar incerto e não sabido, mandei publicar o presente edital pelo prazo de trinta (30) dias, citando-o para todos os térmos da ação, na forma da lei e sob as penas da lei cígo, na forma e sob as penas da lei devendo ser fixado nesta cidade, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade da Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Maiato Ribeiro, escrevão que datilografiei, conferi e subscrevi.

Ary da Motta Silveira
Juiz de Direito
(G. 23; 24; 25; 26; 29; 30; 31/5 e 1; 2; 5; 6; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 23; 26; 27; 28; 29/6 e 3; 4; e 5,7/62)

ANÚNCIOS

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SÃO PEDRO S. A.**
Ata da terceira reunião ordinária da Assembléia Geral de Comércio e Indústria São Pedro S/A., realizada no dia 30 de abril de 1962.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, em nosso escritório à avenida Bernardo Sayão, sem número, perímetro compreendido entre as ruas Veiga Cabral e Cezário Alvim, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comparecendo mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, às folhas número dois (2), reuniu-se a terceira Assembléia Geral Ordinária desta sociedade. As dezesseis horas, verificado número legal e de acordo com os Estatutos, o acionista Lísio dos Santos Capela indicou o acionista dr. Manoel dos Santos Ribeiro Coimbra para presidir a reunião, que aceito e aclamado pelos presentes, assumiu e agradeceu à Assembléia a sua indicação, convidando para secretários dona Encarnação Neves dos Santos e dona Lídia Neves dos Santos Coimbra, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, dando início aos trabalhos. A seguir o senhor

presidente mandou proceder à leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e na "Folha do Norte", nos dias quatro, cinco e seis do mês corrente. Ainda com a palavra o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lúeros e Perdas, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e um. Terminada a leitura, o presidente submeteu êsses documentos à discussão e aprovação, o que foi aprovado por unanimidade, não tendo os componentes da diretoria e os membros do Conselho Fiscal exercido qualquer influência nessa aprovação. Em seguida usou da palavra o acionista sr. Manoel José Ribeiro Coimbra, para solicitar a aprovação da renúncia em 31 de julho de 1961 e nessa data efetivada, dos sub-diretores Cesar dos Santos Capela e Álvaro dos Santos Ferreira, ocupantes do cargo criado em Assembléia Geral de 30 de abril de 1960, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente procedeu a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandado estava findo, verificando-se após a votação, a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Mary Mansur; Dr. Franti da Costa Barbosa e Antônio Pereira Pedroza. Para suplentes foram eleitos os seguintes: dr. Scilla Lage da Silva; dr. Arthur Lemos da Silva e Manoel Rodrigues Filho, todos sem impedimento legal. Usando da palavra, o acionista Lísio dos Santos Capela, sugeriu à Assembléia a indicação de um nome para preencher o cargo de suplente da diretoria em virtude estar o mesmo ocupado pelo acionista dr. José das Neves Capela, que está realizando um curso de extensão universitária, não podendo assumir o cargo de diretor se vago, em virtude de estar ausente. Foi então lembrado o nome de Louri-

val de Oliveira Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, o qual, por reunir qualidades que lhe permitem desempenhar essa função, foi aceita por unanimidade. Ainda com a palavra o acionista Lísio dos Santos Capela, propôs à Assembléia a elevação da retirada a título de "pro-labore", de cada diretor para dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) mensais e a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, para duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais, vigorando a partir de primeiro de janeiro deste ano, o que foi aprovado. Continuando com a palavra o acionista Lísio dos Santos Capela sugeriu à Assembléia a fixação da sede da Empresa, na avenida Bernardo Sayão (antiga Estrada Nova) onde se encontra instalada a Estância denominada Santa Maria de Belém e o armazém de ferragens e onde funciona o escritório da Empresa, continuando os estabelecimentos fabril e comerciais "São Pedro" e "Sororoca", em funcionamento e serão destinados como filiais, incorporando-se efetivamente ao patrimônio da Empresa, uma (1) cassamba, de marca "Internacional", 1951, L-120, e um (1) trator "Fiat", de fabricação nacional, em perfeito funcionamento e já a serviço da Empresa, ambos de propriedade de Manoel José Ribeiro Coimbra e Lísio dos Santos Capela, em troca dos quais, voltam à propriedade destes, os maquinismos que à data da transformação da sociedade, em anônima, foram incorporados à sociedade, já considerados anti-produtivos, cujo valor fica compensado pelos dois veículos agora incorporados, continuando na posse plena de Manoel José Ribeiro Coimbra e Lísio dos Santos Capela, os maquinismos existentes e instalados na serraria "São Pedro" e olarias "São Pedro" e "Sororoca" assim como os terrenos as instalações são também propriedades particulares dos referidos senhores, continuando a Empresa Comércio e Indústria São Pedro S/A a sua ex-

ploração fabril e comercial da mesma forma adotada até a presente data; recebendo a aprovação de todos os presentes. O senhor colocou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foi a presente reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim primeiro secretário, no livro competente, que lida, posta em discussão e aprovada sem qualquer impugnação, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, sendo assim encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e seis minutos, cujos trabalhos iniciados às dezesseis horas.

Belém, 30 de abril de 1962.
Manoel dos Santos Ribeiro
Coimbra
Presidente
Encarnação Neves dos Santos
1.º Secretário
Lídia Neves dos Santos
Coimbra
2.º Secretário
Lísio dos Santos Capela
Manoel José Ribeiro Coimbra
A presente cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, lavrada às folhas 5 - verso a 7 - verso do livro de atas das Assembléias Gerais de Comércio e Indústria São Pedro S/A, confere com o original.

Lísio dos Santos Capela
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta. — Em testemunho H. B. R. da verdade. — Belém, 3 de maio de 1962. — Hildeberto Bruno dos Reis — Escrevente autorizado.

Cr\$ 3.500,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 8 de maio de 1962. — O funcionário: (a.) (Legível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor de

9 do mesmo, contendo 2 fôrmas de ns. 1487/68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 431/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 9 de maio de 1962.

O Diretor: Oscar Faciola.
(Ext. — 24/5/62)

IMPORTADORA DE ESTIVAS

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Importadora de Estivas, S. A., realizada em 23 de Abril de 1962.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às vinte (20) horas, em nossa sede social, sita à rua 15 de Novembro, 249, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presente quinze (15) acionistas, representando treze mil e cinquenta e sete (13.057) ações, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade. Após verificar haver número legal, o Presidente da Assembléia Geral, Sr. Antônio Virgílio Aguiar Filho, declarou aberta a sessão, convidando os acionistas Srs. Antônio Pedro Delgado e João Lino Saraiva para 1.º e 2.º Secretários. Em seguida o Sr. 1.º Secretário procedeu a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Folha do Norte", para conhecimento de todos os presentes. Após, o Sr. Presidente determinou ao 1.º Secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961, que foi feito em voz alta e com bastante clareza. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em discussão as Contas da Diretoria referentes a 1961, e como ninguém se manifestasse sobre o assunto, foram submetidas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou novamente a palavra, com o intuito de estar em pauta a

eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1962. Pediu a palavra o Presidente da Diretoria Sr. Luís Manoel Saraiva para propor ao Plenário que fosse preenchido o cargo de Diretor Vice-Presidente, atualmente vago a fim de melhor atender ao desenvolvimento dos negócios da Sociedade, cada vez mais crescente, porposta esta, que mereceu unânime aprovação. Procedida a votação, verificou-se a apresentação de uma única chapa que mereceu sufrágio de todos os presentes, assim constituída: — Diretor-Presidente: Luís Manoel Saraiva; Diretor Vice-Presidente: Fernando Raposo; Diretores Comerciais: Américo Ferreira de Pinho e Baltazar Pereira da Silva e Diretor de Finanças, Américo Ribeiro de Pinho. Suplentes: Orlandino Ventura, Antonio Pedro Delgado; João Lino Saraiva, Antônio Augusto Aguiar e Antônio Neves. Conselho Fiscal: Efetivos — Adalberto Melcher da Silva, Diamantino Fernandes Gomes e Eduardo Perez Boulhosa. Suplentes: Celestino Augusto Coelho, Angelo de Jesus Costa e Albano Pinto Luís. Assembléia Geral: Antônio Virgílio Aguiar Filho. A seguir o sr. Presidente pediu ao Plenário a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, tendo solicitado a palavra o acionista, Sr. Camilo Adelino Lelis para fazer um aexposição sobre o nível atual do custo de vida e a seguir apresentou uma proposta para a fixação de honorários, nas seguintes bases: Diretor-Presidente: Cr\$ 50.000,00; Diretor Vice-Presidente: Cr\$ 45.000,00; Diretores Comerciais: Cr\$ 45.000,00 cada; Diretor de Finanças: Cr\$ 30.000,00 e Conselheiros Fiscais: Cr\$ 4.000,00 — Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quatro mil cruceiros.

Recebedoria, 16 de maio de 1962. — O Funcionário, Illegível.

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia 16 de maio de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor a 17 de maio, con-

vocando duas (2) folhas de ns. 16401/641 que vão por mim rubricadas com o apelido Noronha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 481/62. E para constar, eu, Dirce Rendeiro de Noronha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de maio de 1962. — O Diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — 25/5/62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, fago público que requereram inscrição, no quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito Tamar Carrera Palmeira, brasileira, solteira, Hélio Cantão Lopes e Wanderley de Andrade Noronha, brasileiro casados, todos residentes e domiciliados nesta capital.

— Colaboraria da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, em 17 de maio de 1962. — (a) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.

IT-4713-10. 20. 01. 24 e 25/5/62

LIMA, IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de maio corrente, às 17 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 324, para deliberarem sobre:

a) — Autorização para a diretoria vender uma parte de seu patrimônio, ou seja, uma faixa de terreno situada nos fundos da propriedade de terceiros, para efeito de retificação de limites;

b) — Autorização para a diretoria vender uma parte de seu patrimônio, ou seja, uma faixa de terreno situada nos fundos da propriedade de terceiros, para efeito de retificação de limites;

c) — Outras questões.

Belém-Pará, 16 de abril de 1962. (a) José de Britos Lima — Presidente da Assembléia Geral.

Ext. -22. 28/5/62

Quinta-feira, 24

DIARIO OFICIAL

Maio — 1962 — 9

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571 de Capital .. Cr\$ 80.000.000,00 Rua 15 de Novembro, 188
 14 de maio de 1952 Fundo de Reserva .. Cr\$ 30.096.673,80 Caixa Postal N. 22
 BALANÇE EM 30 DE ABRIL DE 1962 Belém-Pará-Brasil
 — Matriz — Agência Brasil — Filial —

A T I V O

P A S S I V O

A—Disponível

C a i x a
 Em moeda corrente 27.855.178,50
 Em depósito no Banco do Brasil 55.849.340,10
 Em depósito a ordem da Sup. da Moeda
 e do Crédito 89.328.000,00
 Em outras espécies 35.521.023,30 208.553.541,90

F—Não Exigível

Capital .. 80.000.000,00 80.000.000,00
 Fundo de reserva legal 8.519.037,90
 Fundo de previsão 9.741.797,80
 Outras reservas 11.835.838,10 110.096.673,80

B—Realizável

Empréstimos em C/Cor-
 rente 219.110.952,60
 Empréstimos Hipotecá-
 rios 14.208.418,60
 Títulos Descontados 223.792.564,60
 Letras a receber de C/
 Própria 1.919.208,00
 Agências no País 40.848.359,90
 Correspondentes no País 18.136.430,50
 Correspondentes no Ex-
 terior 45.092.533,00
 Outros valores em moeda
 estrangeira 1.440.442,90
 Outros créditos 50.337.693,50 715.887.603,60

G—Exigível

Depósitos
 a vista e a curto prazo
 de Poderes Públicos 850.368,80
 em C/C Sem Limite 352.430.850,80
 em C/C Limitadas 8.782.611,90
 em C/C Populares 276.638.170,20
 em C/C Sem Juros 11.283.397,60
 em C/C de Aviso 363.734,30
 Outros Depósitos 25.441.486,20 875.790.619,80

à prazo
 de diversos :
 a prazo fixo 81.080.499,50 81.080.499,50

756.871.119,80

Imóveis .. 1.546.128,00

Outras Responsabilidades

Títulos e valores mobiliários :
 Apólices e obrigações
 Federais 1.209.100,00
 Ações e Debêntures 50.418.040,90 51.627.149,90 769.060.881,50

Agências no País 38.387.726,60

C—Imobiliário

Edifícios de uso do Banco 1.000,00
 Móveis e Utensílios 21.322.386,40
 Material de Expediente 3.757.208,50
 Instalações 21.666.658,20 46.747.253,10

Correspondentes no País 13.546.724,60

Correspondentes no Ex-
 terior 41.528.430,20

D—Resultados Pendentes

Desp. de Instalação 3.295.102,60
 Juros e descontos 26.206,20
 Impostos 652.943,80
 Despesas Gerais e outras
 contas 25.354.563,90 29.328.816,50

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados 38.187.108,63

E—Contas de Compensação

Valores em garantia 197.603.919,80
 Valores em custódia 39.730.577,20
 Títulos a receber de C/Alheia 156.408.451,40
 Outras contas 88.642.764,50 482.385.712,90

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em gar. e em
 custódia 237.334.497,00
 Depositantes de títulos em cobrança :
 do País 156.391.035,50
 do Exterior 17.415,90 156.408.451,40

Cr\$ 1.536.076.205,90

Cr\$ 1.536.076.205,90

Belém (Pará), 18 de maio de 1962.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(aa) ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente

ANTÔNIO MARIA DA SILVA — Vice-Presidente

JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETENCOURT — Dir.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor

EDUARDO ROXO DE LA ROCQUE — Diretor.

(Ext. — Dia. 24-5-62).

GERARDO PEREIRA

Contador Reg. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

NUM. 5.584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 618
Apelação Penal de Soure
Apte. — A Justiça Pública.
Apdo. — Antonio Marques da
Cruz.
Relator — Des. Amazonas Pantoja.

EMENTA: — 'Anula-se o julgamento por defeito na formulação dos quesitos e manda-se que o réu seja submetido à nova decisão do Tribunal do Júri'.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal de Soure, em que é apelante a Justiça Pública, e apelado, Antonio Marquês da Cruz.

A Promotoria Pública apeou baseada na letra d) do inciso II do art. 593 (quinhentos e noventa e três), do Código de Processo Penal da decisão do Tribunal do Júri de Soure que absolveu o réu, ora apelado, da acusação que lhe intentara como incurso nas penas previstas pela parte geral do artigo 121 (cento e vinte um, do Código Penal, porque os jurados

reconheceram que o réu agiu em legítima defesa, isto é conforme a alínea II, do artigo (19) dezenove), do Código Penal. Verifica-se que os quesitos da legítima defesa não foram organizados como decidido ficou na conferência dos Desembargadores em 1943 no Rio de Janeiro e adotados pela Jurisprudência e pela Doutrina, pelo, que houve prejuízo, no julgamento. Assim,

Acórdam por unanimidade de votos, os Juizes componentes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, preliminarmente, anular o julgamento, por defeito na formulação dos quesitos e mandar o réu a novo Júri.

Custas na forma da lei.
Registre-se e publique-se.

Belém, 28 de novembro de 1961.
(a.a.) Alvaro Pantoja, presidente; Amazonas Pantoja, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de dezembro de 1961. — Luis Faria, secretário.

trimônio pelo regime comum. 2º — Ocorre, que logo após a cerimônia do ato matrimonial a Suplicada voltou ao lar materno e sem qualquer motivo plausível ou mesmo justificativa, passado alguns dias da realização do casamento, saiu a Suplicada desta cidade sem dizer para onde se destinava, encontrando-se até a presente data em lugar incerto e não sabido. Ante o exposto, não querendo por mais tempo suportar a situação criada pela Suplicada, e querer na forma determinada pelo artigo 317 número IV do Código Civil Brasileiro a presente Ação Ordinária de desquite, devendo ser a Suplicada citada para responder por todos os térmos da presente Ação, contestá-la se quiser, esperando desde já o requerente, para o fim de ser decretada o desquite do casal, que não tem filhos e nem bens, julgá-la a requerida cônjuge culpada e condenada ainda ao pagamento das custas processuais. Protestando pelo depoimento pessoal da Suplicada, pena de confissão, prova testemunhal que futuramente será apresentada, documento e demais em direito permitido, bem como pela expedição e publicação de Editais de citação por ser desconhecido o paradeiro da Suplicada. Para efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme pagamento da taxa judiciária de (Doc. 3), e, com medida preliminar, requer se digne V. Excia de observar a lei

1949 com designação do dia e hora para a fase de conciliação ou acordo intimada a Suplicada. A esta com os documentos, inclusive cópias para os autos suplementares. E. Deferimento. Xapuri, 28 de Setembro de 1961. — (a) J. Cavalcante, Advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M.M. Dr. Juiz passar o presente edital que será afixado no lugar público do costume, deixando de ser publicado pela imprensa em virtude de não haver jornal em circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Xapuri, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Joana Darc de Figueiredo, Escrivã, datilografiei e subscrevi. — (a) Daniel Israel, Juiz de Direito.

(Ext. — 24-5-62)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE XAPURI

Edital de citação com o prazo de sessenta dias

O Doutor Daniel Israel, Juiz de Direito da Comarca de Xapuri, Território Federal do Acre, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou dêle notícia tiverem, que o Doutor Juiz de Direito faz saber que por este Juizo e Cartório ocorre uma ação de desquite no teor da petição que para aqui transcrevo: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito desta Comarca. Elias Fadúl, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador, advogado que esta subscreve,

consoante instrumento de procura de (Doc. 1), devidamente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil, secção do Acre, com residência, domicílio e escritório em Rio Branco, Território Federal do Acre, onde receberá citações e intimações, vem pela presente, para expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: 1º O suplicante, como faz prova a certidão de (Doc. 2), em data de 1 de Outubro de 1941 e no Cartório do Registro Civil desta cidade, contraiu núpcias com Laura de Souza Braz, brasileira, doméstica, solteira, que também residia nesta cidade, que em virtude do casamento, passou a assinar-se Laura de Souza Fadúl, sendo dito ma-

PROTESTO DE LETRA

Faço saber por este edital à João Duarte Souza & Filho, estabelecidos em Araguacema — Est. Goiás, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 184-1.º andar s/2, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 94/62 — Rádio-B, no valor de vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 29.500,00), por Vv. Ss., não aceita a favor do Estabelecimento James Frederick Clark S. A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de maio de 1962.
O oficial de Protesto: Alíete do Vale Veiga.

(D. 24/5/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARA

ANO VIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

NUM. 2.230

CARTÓRIO ELEITORAL DA
30a. ZONA DO ESTADO
DO PARÁ

Edital de Exclusão de eleitores por duplicidade de inscrição

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que por sentença do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, de 25 de abril último, foram excluídos por duplicidade de inscrição os seguintes eleitores: — José Júlio de Paula (2a. secção de Ananindeua — título n. 21.336); José Barbosa Bahia (17a. secção de Ananindeua — título n. 23.173); Maria Iracema Pinheiro (15a. secção - Ananindeua - título n. 12.704); João Portal (17a. secção Ananindeua - título n. 18.080); Pedro José Soares (11a. secção - Ananindeua - título n. 20.434); Juliano Costa Pontes (11a. secção - Ananindeua - título n. 24.539); Raimundo Nonato dos Santos Freitas (1a. secção - Ananindeua - título n. 26.368); Paulo Amaro Pereira (8a. secção - Ananindeua - título n. 15.867); Luís Ladeira de Lima (2a. secção Ananindeua - título n. 21.015); Antônio Queiroz Pessoa (11a. secção - Ananindeua - título n. 19.291); Raimunda Nonata Gomes de Sousa (37a. secção - Icoaraci - título n. 31.133); Raimundo Sousa da Cruz (34a. secção - Icoaraci, título n. 27.281); Raimundo Tavares Cavalcante (20a. secção - Icoaraci, título n. 26.416); Raimundo de Sousa Maia (14a. secção - Icoaraci, título n. 26.304); Pedro Delgado de Matos (3a. secção Icoaraci, título n. 14.568); Geralcina Vitoria Conceição dos Santos (38a. secção - Icoaraci, título n. 31.184); Natanael Batista da Silva (20a. secção Icoaraci, título n. 28.984); Nicia Borralhos Corrêa (6a. secção - Icoaraci, título n. 26.114); Nestor Sousa de Oliveira (35a. secção, título n. 28.266); Maria Angélica Rodrigues Nonato (36a. secção, título n. 28.432); Leonice Gadelha Franco (14a. secção, título n. 26.414 — Icoaraci); Luiz Gonzaga Simões da Costa (34a. secção - Icoaraci, título n. 28.235); Manoel Barata Filho (38a. secção - Icoaraci, título n. 31.714); Miguel Nilo Alves da Costa (4a. secção — Icoaraci, título n. 26.788) Abenor Moreira Furtado (10a. secção — Icoaraci, título n. 28.849); Luiz Gonzaga dos Santos Serrão (14a. secção — Barcarena, título n. 30.052); Benedita Marques (11a. secção — Acará, título n. 29.374). Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona aos 3 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Adelino Nunes Simão, Paulo Rodrigues Conceição, José Chermont dos Santos, José Mário dos Santos, Humberto Henrique Contente de Barros, Maria Coelho Coutinho, José Ambrosio Maciel, Admir Santos Assunção, Luiza Matos de Almeida, Aurélio da Silva Oliveira, José da Silva Novaes, Izaura Pereira Marques, Maria Celina Braz, José Braz Crermont Raio, Joana Luiza da Silva Mota, Ana Maria Gonçalves Chaves, Maria Clara Santa Rosa, João da Conceição Vilhena, Francisco do Carmo Menezes, Raimundo dos Santos Jares, Raimundo Santos da Costa, Maria de Almeida Santos, José Maria Moraes Carvalho, Iricinha Campos da Silva, Maria Aline de Sousa Monteiro, Maria Belarmino de Carvalho Marques, Antônio Ferreira de Meira, Raimundo Jorge Castro, Raimundo Oliveira Gomes, Sergio Fernandes de Carvalho, Carlos Alberto Ferreira Ramos, Marilza Franco Daguer, Wolfgang Wandir Winkir, Raimundo Cruz Pombal, Abraão Aben-Athar, Maria Coeli Colares Guedes, Maria Guedes Franci, Carlos João Rodrigues de Almeida, José Jacarmem Sales, Pereira Queiroz dos Santos, Aureliana Elvira de Araújo Gouveia.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores: — Raimundo dos Santos, Benedito Lima Rafael, Tereza da Silva Cardoso. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1a. Zona, no período de 3 de Novembro a 15 do mesmo mês, os seguintes eleitores: Eduardo Lobato Bulhosa, Izabelda de Carvalho Silva, Maria Francisca das Chagas Santos Carvalho, Valdomiro Gnimarães Baroso, Silene de Nazaré Silveira, José Yeodorio Araújo de Almeida, Helena Barbosa Cardoso, Claudio da Silva Lopes dos Anjos, Raimundo Ferreira dos Santos, Maria de Na-

Icoaraci, título n. 4.340) Francisco de Assis de Andrade Pessôa (10a. secção — Icoaraci, título n. 6.691); Armando Pinho (8a. secção — Icoaraci, título n. 26.605); Osfaldo Bezerra da Silva (19a. secção — Icoaraci, título n. 30.457); Antônio Pereira Barreirinhos (19a. secção — Icoaraci, título n. 28.519); Antônia Conceição Furtado (37a. secção — Icoaraci, título n. 28.380); Benedito Benílido Pereira (37a. secção — Icoaraci, título n. 30.363); Benedito Leal de Freitas (33a. secção — Icoaraci, título n. 31.644); Benedito Nazareno Nascimento dos Passos (38a. secção — Icoaraci, título n. 31.592); Carlos Augusto Pereira (34a. secção — Icoaraci, título n. 30.858); Deusalina Guimaraes Cunha (17a. secção — Icoaraci, título n. 26.225); Edmilson Teixeira Cardoso (3a. secção — Icoaraci, título n. 6.480); Francisco de Lima Sodré (13a. secção — Icoaraci, título n. 26.986); Emilia Maria da Conceição (31a. secção — Icoaraci, título n. 31.623); Higino Lopes Passos (38a. secção — Icoaraci, título n. 31.748); João Silva das Neves (19a. secção — Icoaraci, título n. 29.843); Maria Lúcia Campos Pereira (19a. secção — Icoaraci, título n. 27.633); Mário Infante de Carvalho Pena (11a. secção — Icoaraci, título n. 13.390); Manoel de Oliveira Pantoja Filho (17a. secção — Icoaraci, título n. 27.125); Zilóca Arantes Pinheiro (15a. secção — Ananindeua, título n. 31.218); Benedito Barbosa (21a. secção Bujarú, título n. 2190); Idígora de Assumpção Soeiro (5a. secção Bujarú, título n. 11.487); Alzira Palheta Barata (9a. secção — Mosqueiro, título n. 28.064); Dionírio da Costa Cardoso (9a. secção — Mosqueiro, título n. 30.975); Henrique dos Santos Furtado (2a. secção — Mosqueiro, título n. 30.938); Heitor Dias Furtado (3a. secção — Mosqueiro, título n. 15.720); Valdomiro Loucerd Gagot (4a. secção — Mosqueiro, título n. 29.200); Judith Franco de Sá (4a. secção — Mosqueiro, título n. 31.375); Edilson Moreira Sadala (1a. secção — Barcarena, título n. 28.849); Luiz Gonzaga Simeões da Costa (34a. secção — Icoaraci, título n. 28.235); Manoel Barata Filho (38a. secção — Icoaraci, título n. 31.714); Miguel Nilo Alves da Costa (4a. secção — Icoaraci, título n. 26.788) Abenor Moreira Furtado (10a. secção — Barcarena, título n. 28.849); Luiz Gonzaga dos Santos Serrão (14a. secção — Barcarena, título n. 30.052); Benedita Marques (11a. secção — Acará, título n. 29.374). Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona aos 3 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1a. Zona, no período de 3 de Novembro a 15 do mesmo mês, os seguintes eleitores: Eduardo Lobato Bulhosa, Izabelda de Carvalho Silva, Maria Francisca das Chagas Santos Carvalho, Valdomiro Gnimarães Baroso, Silene de Nazaré Silveira, José Yeodorio Araújo de Almeida, Helena Barbosa Cardoso, Claudio da Silva Lopes dos Anjos, Raimundo Ferreira dos Santos, Maria de Na-

BOLETIM ELEITORAL

— 2 —

zaré Queiroz, Custódio Fonseca Prado, Maria Madalena Duarte Costa, Everaldo Rodrigues de Lima, José Nascimento Mendes, Osvaldo José Soares Tocantins, Manoel Ribeiro Salgado, Vanilda Dora da Costa Wilhena, Teofanes do Rosario Macedo, Eneas Rodrigues dos Santos, Fernando Carrico Corea, Maria Izabel da Cunha Pantaleão, Agostinho Batalha da Costa, Euorzhina Alves Nascimento, Esmeralda das Souza Nina, Melquias Bendito Boutinho Rodrigues, Olimpia Flora Piçanço, Alice da Silva Lima, Elza dos Santos Moreira, Francisco Admir Lima, Humberto Geninlano Saboia, Coimbra Pereira de Carvalho, Alfredo Luiz Cordeiro Neto, Redinal Lemos Pontes, Edmar de Carvalho Borges, Osvaldo Correa Vieira, Antônio Alves da Rocha, Terezinha Colaco Reis, Maria do Carmo Colaco, Benedita Gaiada Silva, Ana Dima Pinheiro Silva, Geniton Monteiro Bezerra, Antonio Martins de Pina Galado, Daniel Fernandes Guimarães Junior, Antonio Pereira Reis, Raimunda da Silva Marinho, Raimunda Nonato dos Prazeres, Maria de Nazaré Castro Moderno, Alzira Alves Pereira, Deolinda Pinto Pacheco, Dalva Raimunda Moraes dos Passos, Ambrosia Rodrigues de Souza, Pedro Colaco, Wilson Araújo Cardoso, Elias do Espírito Santos Souza, Paulo de Lima Mendes, Eunice Magno de Lima.

Dado o passado no Cartório Eleitoral, da primenra Zona, faço público 17 de Novembro de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a Zona

(*) PORTARIA N. 64
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará: usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 41, do Regimento Interno, resolve nomear Edna Eleonora de Noronha Tavares para exercer, efetivamente, o cargo de chefe de Zona Eleitoral PJ-4, criado pela lei n. 4049, de 23 de fevereiro de 1962.

Belém, 16 de março de 1962
(Eduardo Mendes Patriarcha)

Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

EDITAL N. 13
De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que foram postos em diligências e indeferidos os seguintes eleitores:

Indeferidos
Município de Bujarú: — Raimundo Nascimento Gomes, Silvestre da Silva Barros, Isabel Lessa da Costa, Marcindo Gomes Martins.

Distrito de Icoaraci: — Manoel Domingos da Costa Ferreira.

Município de Ananindeua: — Maria Bentes Gurjão, Maria da Conceição Auxiliadora Barbosa, Orlando dos Santos, Faris Alonso Augusto Maia, Wilson Teixeira de Freitas, Arton Francisco Ferreira, Francisco Felix da Silva, Estrela Teixeira de Almeida, Iracema Felismina

Nascimento, Gabriel Nascimento, Maria Vasconcelos Rodrigues, Conceição Mendes de Oliveira Iracema Vasconcelos Rodrigues, Carolina Alves do Amaral, Deoclecio Loyola dos Santos, Jonas Monteiro de Souza, Maria L. da Silva.

Diligência

Município de Bujarú: — Maria de Nazaré Bastos Palheta, Francisco de Assis Alves Santos, Jorgina dos Santos Pinto, Maria Vitoria M. da Silva, Maria de Lourdes Gomes Martins, Edna Moreira, Francisco Ferreira, Advier Silva, Raimunda Brazilina de Araújo, Humberto Nazaré da Cruz, Nair Dias, Agapito do Nascimento Franco, Odairino Ramos, Hercilia da Conceição Franco, Terezinha Gomes de Jesus, Ana Francisco do Nascimento, Domingos Gomes Silva, Abilio Campos, Marina Reis Piedade, Antônio Vazconcelos de Souza, Raimundo Santa Rosa da Cunha, José Lourenco Piedade, Felipe Costa Valadares, Nelino Fáro Assunção.

Município de Ananindeua: — Antonina Lobato dos Santos, Juliana dos Santos Freitas, Raimundo Barata Ferreira, Valdemar Dickson Faria, José Barbosa da Silva, Alcides Bezerra da Silva, Pedro Diniz Guedes, Raimundo Oliveira dos Santos, Pedro Paulo Cordeiro Barros, Nilson Martins Alves, Francisco de Assis Luz Silva, Antônio Carlos Assunção Santana, Reinaldo Farias de Carvalho, Ernesto Farias, Leonor da Conceição Borges, Carlos Alberto Alves Mendes, Benedito Barata, José do Carmo Frade e Silva, Salomão messias Monteiro, Francisca Olinta de Oliveira, Iran Nazaré Araújo, Arlete Maria Gomes de Sousa, Luiz Alves da Silva, Wilson Rosário Barros, José Maria de Carvalho, Elizia Marcianna da Costa Mesquita, Valdemar França de Oliveira, Paulo Castro, Miguel Lopes Ribeiro, Raimundo Guimarães Paixão, Terezinha de Jesus Moreira, Geraldo Pereira Nobre, Maurício Marques Góes, Francisco Silva Consolação, Milton Teixeira de França, José Maria Almeida, Everaldo Jacinto Pereira, Deuzuita Barroso Silva, Júlia Favacho da Paixão, Vandaílcar Amâncio da Silva, Francisca Alves Mendes da Silva, Raimunda Araújo Almeida, Maria Marlene Silva, Lourival Araújo de Almeida.

Distrito de Icoaraci: — Arlete Marinho de Souza, Raimundo Forges Corrêa, Maria Luisa Mendes, João Curcino

da Conceição, José Monteiro da Silva, Antônio Augusto de Moura, Palha, Lourdes Nascimento Vilhena, Aldemir Nelson da Silva Belém, Lau-

ro Amaral Costa, Haroldo da Silva Costa, Moisés de Sousa Melo, Maria Rita Trindade dos Santos, Abelardo Barros

da Cruz, Raimundo Pinheiro Cavalcante, Antônia Ribeiro Lopas, Eudezia Coutinho Li-

ma, Maria Raimunda dos Santos, Manoel Genezio Correa, Valdeci dos Santos da Costa, Elisia de Araújo Mar-

calho, Delaine Neves Costa,

Ernani Mesquita, Maria da

Conceição Ferreira Medeiros, Valdir Cardoso da Silva, Vicente da Silva Conceição, Jorge Carlos Damasceno, Tomé de Jesus Conceição, Raimunda Nonata Rodrigues, Sophia Grangense de Queiroz, Hildebrando Ferreira de Mesquita, José Borges de Oliveira, João Ribeiro dos Santos, Albina Paiva Pinto, Edilson Chagas dos Santos, Augusto Fernandes de Almeida, Sérgio Monteiro Trindade, Ana Eliza Santos Silva, Sofia Soares Feitosa, Albertina da Silva Dantas, Maria Efrasia Silva Campos, Expedioto de Souza Feitosa, Marinho da Silva Franco, Rosalba Vital Oliveira, Zilda do Nascimento Machado, Agostinho Marques Pereira, Francisco Assis Carreira, José do Espírito Santo Pereira, Jairo Batista Vieira.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, 27 de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 13

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título os seguintes eleitores: — Francisco Navegantes de Sousa, Mário Alflen da Costa SchusTerschitz e Ednira Guimarães Lima.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 27 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 13

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título os seguintes eleitores: — Joaquim David de Oliveira, Claudiomar Campos dos Anjos, Moacir Galdino da Silva, Justino Travassos dos Santos, Raimundo Francisco de Lima, Neusa Manito Santos, Luiz Pereira de Araújo, Izolina Sodré da Silva, Raimundo Santos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos 24 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 14

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu Transfência de seu título o cidadão Oliveira de Oliveira Cunha.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 27 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 19

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu Transfência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Rosalia Franco Soares, Noemí dos Santos Pereira, Maria do Carmo Pereira da Silva, Antonina Mendes e Maria Deu-

scina de Castro.

Dado e passado neste Cartório

Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 7 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 18a.

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via seus títulos, os seguintes eleitores: Laurentino Gomes Magalhães, Demetrio Araújo do Espírito Santo, Antônio Furtado Silva, Manoel Rodrigues Santos, Raimundo Fernandes da Costa e Admar de Souza Cavaleiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos 4 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Editorial N. 17

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que foram inscritos os seguintes eleitores: Luvina Nascimento Costa, Guilhermina da Conceição Caldas, Maria de Nazaré Araújo, Jesus Nunes da Silva, Manoel dos Reis Ventura Salazar, Francisco Seabra da Silva, Maria de Belém Gomes da Costa, Manoel Rodopiano Heitor da Silva, Domingos Paixão Campos, Francisco Chagas Elias da Silva, Benta do Rosário Bento, Clotilde Vasconcelos de Souza, Cândida Teixeira dos Santos, Bento Lessa de Campos, Isaura Araújo Sales, André Reis dos Anjos, Maria Eli Ferreira Souza, Maria Deusarina de Souza Gaia, Terezinha Sodré Cordeiro, Rosa Oliveira de Lima, Humberto da Silva, José Itamar Carneiro, Odete Monteiro Nascimento, Maria de Fátima Tavares, Archanja Freires da Rocha, Manoel de Jesus Silva, Creusa Guedes Amorim, Antônio da Silva Ferreira, Antônio Machado Magno, Alzira Rodrigues Sampaio, Levindo Oliveira Maciel, Ana Pinto de Souza, João Franco de Oliveira, Carlos Alberto da Rocha, Raimundo Batista Barata, Manoel João Portal Manoel Santana Nunes, Adélia Xerfan Saúma, Nelson Palmeira Ipiranga, José Maria Rodrigues Jorge Alves Jacob de Carvalho, Antônio Figueiredo Nunes, Pedro Alexandre Serra dos Santos, José Jerônimo da Silva, Maria da Assunção Marques Pereira, José Ramos, Maria de Sousa Lessa, Eunice Santos Lima, Francisco Silva Santos, José Maria Maia da Silva, José Mauro Pereira, Angélica Santos da Silva, Eliete Bahia Soares, Benedicta Raioal Santana, Antônio Pinto Oliveira Mesquita, Jucileide Nazaré Modesto Simões, Celina Souza Assunção, Olivaldo Sousa de Oliveira, Celina Sarmiento Ferreira, Manoel Gomes Carvalho Filho, Maria de Jesus Santos Moraes, Lúcia Ataíde Coutinho, Maria de Lourdes Gómez Amorim, Pedro de Sousa Moura, Maria Luiza Duarte Macêdo.

Dado e passado no Cartório da 30a. Zona (Belém) aos 30 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral